



Ministério do Desenvolvimento Agrário

Chamada Pública para adesão, identificação de interesse e classificação de empreendimentos da agricultura familiar agroecológica e orgânica brasileira que queiram participar do Projeto de Promoção Comercial Internacional da Agricultura Familiar de base agroecológica e orgânica.

I – Objetivo da Chamada

Identificar o interesse, a habilitação e classificar, para seleção posterior, até 20 empreendimentos individuais ou organizados em associações cooperativas ou redes, da agricultura familiar brasileira, que possuam produtos com certificação orgânica, para participarem do Projeto de Promoção Comercial Internacional da Agricultura Familiar de base Agroecológica e Orgânica, que está em fase de construção.

II - Sobre o Projeto

O Projeto, em construção, é uma estratégia do MDA, em parceria com ApexBrasil, para avançar os mecanismos de promoção comercial internacional de produtos da Agricultura Familiar de base agroecológica e orgânica. A partir das participações do MDA na feira BioFach Alemanha, vislumbrou-se espaço para incrementar o acesso dos produtos orgânicos da agricultura familiar do Brasil ao mercado de orgânicos na Alemanha e no mercado europeu, em geral. Nesta perspectiva, o MDA decide coordenar uma iniciativa piloto para fortalecer cooperativas e associações da Agricultura Familiar - preferencialmente organizados em rede - na oferta e comercialização de produtos por meio de acesso a assessoria qualificada, de uma estratégia estruturada de inserção no mercado externo e de promoção das marcas Brasil Agroecológico e Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - Sipaf.

O projeto funcionará com base na articulação de políticas públicas para atender os participantes.

Período: 24 meses

III – Inscrições

Para inscrever-se, o empreendimento deve preencher o formulário de **inscrição online** <http://goo.gl/forms/oBOv7qfydX>

As inscrições ficam abertas de **24/03/2016 até o dia 25.04.2016** e são isentas de pagamento de taxas

IV – Identificação de interesse, habilitação e classificação

A habilitação e classificação dos empreendimentos inscritos se dará a partir do envio dos documentos solicitados e das informações providas no formulário de inscrição que serão avaliadas por uma comissão técnica do MDA formada especialmente para este fim. Se necessário, a comissão de seleção poderá fazer consultas às referências indicadas no questionário. A seleção posterior levará em conta a classificação.

São critérios para a habilitação dos empreendimentos:

- (a) estar formalmente registrado como um Empreendimento da Agricultura Familiar (DAP-Jurídica);
- (b) ter exportado;
- (c) estar organizado em cooperativas ou associações da agricultura familiar, ou em rede de empreendimentos desta natureza.

São critérios para a classificação dos empreendimentos:

- (a) capacidade instalada;
- (b) histórico de exportação
- (c) número de famílias cooperadas/ associadas;
- (d) Qualidade e diversidade dos produtos;
- (e) Percentual de mulheres cooperadas/ associadas e na direção do empreendimento;
- (f) Distância dos principais mercados consumidores nacionais;
- (g) Ser oriundo de assentamento da reforma agrária, Quilombolas, PCT, Comunidades extrativistas;

V - Condições oferecidas aos empreendimentos selecionados

- (a) Possibilidade de participar (ser beneficiário) do Projeto de Promoção Comercial Internacional de produtos da Agricultura Familiar de base agroecológica e orgânica, em

construção, coordenado pelo MDA em parceria com a Apexbrasil;

Observação: O MDA, em parceria com Apexbrasil, promoverá, no escopo do projeto, assessoramento técnico e especializado nas seguintes áreas: assessoramento para certificação; assessoramento técnico para comércio exterior; desenvolvimento de plano de negócios; assessoria de marketing e publicidade (desenvolvimento de marcas e embalagens); ação de promoção comercial em lojas do exterior; pesquisa de mercado; capacitação; serviços de tradução; definição de conceitos para exposição das marcas SIPAF e Brasil Agroecológico; assessoramento jurídico; contratação de seguro.

VI - Contrapartida dos empreendimentos selecionados

Dos empreendimentos classificados será requerido como contrapartida neste momento:

(a) Prover o MDA com toda a informação e documentação comprobatória necessária nesta fase de adesão e nas demais etapas, solicitado no formulário de inscrição e solicitação posterior;

(b) Em um segundo momento, caso o interesse por parte do empreendimento permaneça, sua concordância com os

Termos e Referências mais específicos de participação no projeto, caso se aplique. Os Termos e Referências serão publicados em tempo oportuno.

VII – Resultado

Os empreendimentos classificados serão comunicados por e-mail do MDA na data provável de 09.05.2016.

IX - Outras informações

Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas para a Assessoria para Assuntos Internacionais e de Promoção Comercial (AIPC) do MDA: aipc@mda.gov.br ou Heloisia.fontes@mda.gov.br, ou por telefone (61) 2020-0337.

A adesão a esta Chamada Pública não obriga a inclusão do empreendimento inscrito por parte do MDA no programa que está em construção.

O MDA se isenta de quaisquer responsabilidades e prejuízos decorrentes do cancelamento do projeto em discussão em função de força maior.

Cronograma previsto (resumo)

Inscrições	24-03-2016 à 25-04-2016
Avaliação das inscrições recebidas (MDA)	26.04.2016 à 06.05.2016
Resultado	09.05.2016 (data provável)